

REUNIÃO DA DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO

ATA Nº 20/2015

Aos (23) vinte e três dias do mês de dezembro de 2015, na sala do Diretor Executivo, reuniu-se a Diretoria da AGERBA, em regime de colegiado, com as presenças do Sr. EDUARDO HAROLD MESQUITA PESSÔA, Diretor Executivo, do Sr. GILSON AMADO MORAES, Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços (DQS), Sr. BRUNO MORAES AMORIM DA CRUZ, Diretor Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas (DPE), tendo como participante a Sr^a. CÉLIA DE FIGUEIREDO CIMA, Chefe de Gabinete, para deliberar sobre os assuntos constantes dos processos a seguir: **Informes do Diretor Executivo: não houve; Item 01 – Processo nº0901.2015/020961, Companhia de Gás da Bahia – BAHIA GÁS, pedido de homologação da tarifa de gás natural - A Diretoria Colegiada homologa conforme pareceres técnico e jurídico. Encaminhar o processo à PROJUR para as devidas providências; Item 02 – Processo nº0901.2015/020266, VIAÇÃO JAUÁ LTDA., solicitação de parcelamento de débito de multas de Autos de Infração - A Diretoria Colegiada, conforme parecer jurídico, autoriza o parcelamento solicitado, em 10 (dez) parcelas mensais e consecutivas. Encaminhar o processo à PROJUR para elaboração do respectivo Termo de Confissão de Dívida e demais providências; Item 03 – Processo nº0901.2015/019626, VIAÇÃO NOVO HORIZONTE LTDA., requerimento de parcelamento de débito de multas de Auto de Infração - A Diretoria Colegiada autoriza, conforme parecer jurídico, o parcelamento solicitado, em 06 (seis) parcelas mensais e consecutivas. Encaminhar o processo à PROJUR para elaboração do respectivo Termo de Confissão de Dívida e demais providências; Item 04 – Processo nº0901.2015/023335, REYCO SISTEMAS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA. EPP, fatura para pagamento de serviços de operação e manutenção da Estação Prestadora de Serviços de Telecomunicações e Tráfego Aéreo do Aeroporto do Município de Vitória da Conquista, referente ao mês de novembro/2015 - A Diretoria Colegiada reconhece o débito e autoriza o pagamento, conforme parecer jurídico.**

Encaminhar o processo à ASPE para informação da dotação orçamentária e posterior encaminhamento à CAFI para as devidas providências; Item 05 – Processo nº0901.2015/023333, REYCO SISTEMAS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA. EPP, fatura para pagamento de serviços de operação e manutenção da Estação Prestadora de Serviços de Telecomunicações e Tráfego Aéreo do Aeroporto do Município de Vitória da Conquista, referente ao mês de outubro/2015 - A Diretoria Colegiada reconhece o débito e autoriza o pagamento, conforme parecer jurídico. Encaminhar o processo à ASPE para informação da dotação orçamentária e posterior encaminhamento à CAFI para as devidas providências; Item 06 – Processo nº0901.2015/023337, REYCO SISTEMAS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA. EPP, fatura para pagamento de serviços de operação e manutenção da Estação Prestadora de Serviços de Telecomunicações e Tráfego Aéreo do Aeroporto do Município de Vitória da Conquista, referente ao mês de dezembro/2015 - A Diretoria Colegiada reconhece o débito e autoriza o pagamento, conforme parecer jurídico. Encaminhar o processo à ASPE para informação da dotação orçamentária e posterior encaminhamento à CAFI para as devidas providências; Item 07 – Processo nº0901.2015/022748, MARINA E ESTALEIRO ARATU LTDA., pagamento da nota fiscal nº 14160, referente a serviços prestado pela empresa - A Diretoria Colegiada reconhece o débito e autoriza o pagamento, conforme parecer jurídico. Encaminhar o processo à ASPE para informação da dotação orçamentária e posterior encaminhamento à CAFI para as devidas providências; Item 08 – Processo nº0901.2015/022750, MARINA E ESTALEIRO ARATU LTDA., pagamento da nota fiscal nº 14145, referente a serviços prestado pela empresa - A Diretoria Colegiada reconhece o débito e autoriza o pagamento, conforme parecer jurídico. Encaminhar o processo à ASPE para informação da dotação orçamentária e posterior encaminhamento à CAFI para as devidas providências; Item 09 – Processo nº0901.2012/010777 e nº0901.2010/014569(em apenso), TERMINAL RODOVIÁRIO DE BARREIRAS, solicitação de reclassificação do Terminal Rodoviário de Barreiras - A Diretoria Colegiada autoriza a reclassificação solicitada, conforme pareceres técnico e jurídico. Encaminhar o processo ao Setor de Terminais para adoção das devidas providências; Item 10 – Processo nº0901.2015/017918, ROTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA., solicitação de cancelamento do serviço da Linha nº 180URB – ITABUNA X COARACI - A Diretoria Colegiada aprova a solicitação, conforme pareceres técnico e jurídico. Encaminhar o processo à DPLO para as devidas providências; Item 11 – Processo nº0901.2015/017923, ROTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA., solicitação de cancelamento do serviço da Linha nº 240X.EXE-ITABUNA X ITACARÉ via ILHÉUS - A Diretoria Colegiada aprova a solicitação, conforme pareceres técnico e jurídico. Encaminhar o processo à DPLO para as devidas providências; Item

12 – Processo nº0901.2015/017920, ROTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA., solicitação de cancelamento do serviço da Linha nº 124AI - ITABUNA X BARRA GRANDE via BA001 - *A Diretoria Colegiada aprova a solicitação, conforme pareceres técnico e jurídico. Encaminhar o processo à DPLO para as devidas providências;* **Item 13 – Processo nº0901.2015/017921, ROTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.,** solicitação de cancelamento do serviço da Linha nº 433R – ITAPETINGA X ITORORÓ - *A Diretoria Colegiada aprova a solicitação, conforme pareceres técnico e jurídico. Encaminhar o processo à DPLO para as devidas providências;* **Item 14 – Processo nº0901.2015/017919, ROTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.,** solicitação de cancelamento do serviço da Linha nº 197A – ITABUNA X BELMONTE via PORTO SEGURO - *A Diretoria Colegiada aprova a solicitação, conforme pareceres técnico e jurídico. Encaminhar o processo à DPLO para as devidas providências;* **Item 15 – Processo nº0901.2015/017516, VIAÇÃO JEQUIÉ CIDADE SOL LTDA.,** solicitação de cancelamento do serviço da Linha nº 412 – BOM DESPACHO X CAMAMU via VALENÇA - *A Diretoria Colegiada aprova a solicitação, conforme pareceres técnico e jurídico. Encaminhar o processo à DPLO para as devidas providências;* **Item 16 – Processo nº0901.2015/017514, VIAÇÃO JEQUIÉ CIDADE SOL LTDA.,** solicitação de cancelamento do serviço da Linha nº 675 – SANTO ANTÔNIO DE JESUS X SALINAS DA MARGARIDA via NAZARÉ - *A Diretoria Colegiada aprova a solicitação, conforme pareceres técnico e jurídico. Encaminhar o processo à DPLO para as devidas providências;* **Item 17 – Processo nº0901.2015/017928, VIAÇÃO JEQUIÉ CIDADE SOL LTDA.,** solicitação de cancelamento do serviço da Linha nº 111 – JEQUIÉ X UBATÃ via IBIRATAIA - *A Diretoria Colegiada aprova a solicitação, conforme pareceres técnico e jurídico. Encaminhar o processo à DPLO para as devidas providências;* **Item 18 – Processo nº0901.2015/021712, VIAÇÃO JEQUIÉ CIDADE SOL LTDA.,** solicitação de cancelamento do serviço da Linha nº 581 – JEQUIÉ X COARACI via IBITUPÃ - *A Diretoria Colegiada aprova a solicitação, conforme pareceres técnico e jurídico. Encaminhar o processo à DPLO para as devidas providências;* **Item 19 – Processo nº0901.2015/019140, VIAÇÃO JEQUIÉ CIDADE SOL LTDA.,** solicitação de cancelamento do serviço da Linha nº 607 – JEQUIÉ X ITAGI via AIQUARA - *A Diretoria Colegiada aprova a solicitação, conforme pareceres técnico e jurídico. Encaminhar o processo à DPLO para as devidas providências;* **Item 20 – Processo nº0901.2015/021696, VIAÇÃO JEQUIÉ CIDADE SOL LTDA.,** solicitação de cancelamento do serviço da Linha nº 121 – ITABUNA X GANDU via IBIRATAIA - *A Diretoria Colegiada aprova a solicitação, conforme pareceres técnico e jurídico. Encaminhar o processo à DPLO para as devidas providências;* **Item 21 – Processo nº0901.2015/019139, VIAÇÃO JEQUIÉ CIDADE SOL LTDA.,** solicitação de cancelamento do

serviço da Linha nº 560.EXE-ITABUNA X CANAVIEIRAS via ILHÉUS - *A Diretoria Colegiada aprova a solicitação, conforme pareceres técnico e jurídico. Encaminhar o processo à DPLO para as devidas providências;* Item 22 – Processo nº0901.2015/017924, VIAÇÃO JEQUIÉ CIDADE SOL LTDA., solicitação de cancelamento do serviço da Linha nº 108.EXE – JEQUIÉ X ITABUNA via BR 101 - *A Diretoria Colegiada aprova a solicitação, conforme pareceres técnico e jurídico. Encaminhar o processo à DPLO para as devidas providências;* Item 23 – Processo nº0901.2015/021703, VIAÇÃO JEQUIÉ CIDADE SOL LTDA., solicitação de cancelamento do serviço da Linha nº 071.MEX – ALAGOINHAS X FEIRA DE SANTANA via BR 101 - *A Diretoria Colegiada aprova a solicitação, conforme pareceres técnico e jurídico. Encaminhar o processo à DPLO para as devidas providências;* Item 24 – Processo nº0901.2015/016552, VIAÇÃO JEQUIÉ CIDADE SOL LTDA., solicitação de cancelamento do serviço da Linha nº 026MIC – BOM DESPACHO X JAGUARIBE - *A Diretoria Colegiada aprova a solicitação, conforme pareceres técnico e jurídico. Encaminhar o processo à DPLO para as devidas providências;* Item 25 – Processo nº0901.2015/017922, VIAÇÃO JEQUIÉ CIDADE SOL LTDA., solicitação de cancelamento do serviço da Linha nº 080E2 – ITABUNA X ALAGOINHAS via BR 116 - *A Diretoria Colegiada aprova a solicitação, conforme pareceres técnico e jurídico. Encaminhar o processo à DPLO para as devidas providências;* Item 26 – Processo nº0901.2015/016550, VIAÇÃO JEQUIÉ CIDADE SOL LTDA., solicitação de cancelamento do serviço da Linha nº 117.MIC – JEQUIÉ X ITAGI - *A Diretoria Colegiada aprova a solicitação, conforme pareceres técnico e jurídico. Encaminhar o processo à DPLO para as devidas providências;* Item 27 – Processo nº0901.2015/021699, VIAÇÃO JEQUIÉ CIDADE SOL LTDA., solicitação de cancelamento do serviço da Linha nº 119 – JEQUIÉ X FLORESTA AZUL via IBITUPÃ - *A Diretoria Colegiada aprova a solicitação, conforme pareceres técnico e jurídico. Encaminhar o processo à DPLO para as devidas providências;* Item 28 – Processo nº0901.2015/021717, VIAÇÃO JEQUIÉ CIDADE SOL LTDA., solicitação de cancelamento do serviço da Linha nº 599 – ITUBERÁ X BOM DESPACHO - *A Diretoria Colegiada aprova a solicitação, conforme pareceres técnico e jurídico. Encaminhar o processo à DPLO para as devidas providências;* Item 29 – Processo nº0901.2015/021702, VIAÇÃO JEQUIÉ CIDADE SOL LTDA., solicitação de cancelamento do serviço da Linha nº 598 – VALENÇA X BOM DESPACHO - *A Diretoria Colegiada aprova a solicitação, conforme pareceres técnico e jurídico. Encaminhar o processo à DPLO para as devidas providências;* Item 30 – Processo nº0901.2015/021687, VIAÇÃO JEQUIÉ CIDADE SOL LTDA., solicitação de cancelamento do serviço da Linha nº 631 – NAZARÉ X SALINAS DA MARGARIDA - *A Diretoria Colegiada aprova a solicitação, conforme pareceres técnico e jurídico. Encaminhar o processo à DPLO*

para as devidas providências; Item 31 – Processo nº0901.2015/017520, VIAÇÃO JEQUIÉ CIDADE SOL LTDA., solicitação de cancelamento do serviço da Linha nº 356 – IPIAÚ X ITAIBÓ - A Diretoria Colegiada aprova a solicitação, conforme pareceres técnico e jurídico. Encaminhar o processo à DPLO para as devidas providências; Item 32 – Processo nº0901.2015/020582, EXPRESSO BRASILEIRO TRANSPORTES LTDA., solicitação de cancelamento do serviço da Linha nº 661 – CANAVIEIRAS X SÃO JOÃO DO PARAÍSO via ERA NOVA - A Diretoria Colegiada aprova a solicitação, conforme pareceres técnico e jurídico. Encaminhar o processo à DPLO para as devidas providências; Item 33 – Processo nº0901.2015/023627, CI/Nº247/15-CSJRI, minuta de Resolução referente a suspensão dos prazos para a interposição de defesa e de recurso - A Diretoria Colegiada indefere o pleito. Encaminhar o processo à CSJRI para as devidas providências; Item 34 – Processo nº0901.2015/023898, CI/COSAU/Nº72/2015, Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Especializados em Gestão de Frota e em Distribuição de Combustíveis celebrado entre a AGERBA e a Trivale Administração Ltda. - A Diretoria Colegiada autoriza o aditamento solicitado, conforme parecer jurídico. Encaminhar o processo à PROJUR para elaboração do respectivo Termo Aditivo e demais providências; Item 35 – Processo nº0901.2015/017839, ATUAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA., solicita autorização para explorar linha de transporte rodoviário intermunicipal de passageiro entre Santo Amaro X Madre de Deus - A Diretoria Colegiada autoriza o pleito, conforme pareceres técnico e jurídico, pelo prazo 06 (seis) meses. Encaminhar o processo à DPLO para as providências de praxe; Item 36 – Processo nº0901.2015/017588, VSA Viação Sol de Abrantes Ltda., solicitação de cancelamento do serviço da Linha nº 836A URB – DIAS D'ÁVILA X SÃO FRANCISCO DO CONDE via CAMAÇARI - A Diretoria Colegiada aprova a solicitação, conforme pareceres técnico e jurídico. Encaminhar o processo à DPLO para as devidas providências; Item 37 – Processo nº0901.2015/021457, REALSI SERVIÇOS E TRANSPORTES LITORAL NORTE LTDA., solicitação de cancelamento da Linha nº 899 – Dias D'Ávila X Pólo Automotivo via Rua Eteno - A Diretoria Colegiada aprova a solicitação, conforme pareceres técnico e jurídico. Encaminhar o processo à DPLO para as devidas providências; Item 38 – Processo nº0901.2015/016405, TURIM TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA., solicita prolongamento da Linha nº 803 – Salvador x Nova Dias D'Ávila, até a Cidade de Mata de São João - A Diretoria Colegiada aprova o pleito, conforme pareceres técnico e jurídico. Encaminhar o processo à DPLO para os devidos fins; Item 39 – Processo nº0901.2015/016404, TRANSPORTES METROPOLITANO BRISA LTDA., requer prolongamento da Linha 889.URB – Nova Dias D'Ávila x Itapuã (Salvador) até a Cidade de Mata de São João - A Diretoria Colegiada aprova o pleito, conforme pareceres técnico

e jurídico. Encaminhar o processo à DPLO para os devidos fins; Item 40 – Processo nº0901.2015/021557 e nº0901.2015/021095(apenso), ABEMTRO, solicita reajuste dos coeficientes tarifários - A Diretoria Colegiada aprova os índices indicados pela DTAF. Reajuste de 10% (dez por cento), sobre o coeficiente tarifário quilométrico por passageiro do Subsistema Metropolitano de Transporte Rodoviário de Passageiros, que vigorará a partir de 02/01/2016; e em 7,10% (sete inteiros e dez centésimos, por cento), sobre o coeficiente tarifário quilométrico por passageiro do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que vigorará a partir de 02/01/2016. Encaminhar o processo à PROJUR para as devidas providências; Item 41 – Processo nº0901.2015/021707, VIAÇÃO JEQUIÉ CIDADE SOL LTDA., solicitação de cancelamento do serviço da Linha nº 304MIC – BOM DESPACHO X SANTO ANTONIO DE JESUS - A Diretoria Colegiada aprova a solicitação, conforme pareceres técnico e jurídico. Encaminhar o processo à DPLO para as devidas providências; Item 42 – Processo nº0901.2015/017916, VIAÇÃO JEQUIÉ CIDADE SOL LTDA., solicitação de cancelamento do serviço da Linha nº 120E – JEQUIÉ X VALENTIM - A Diretoria Colegiada aprova a solicitação, conforme pareceres técnico e jurídico. Encaminhar o processo à DPLO para as devidas providências; Item 43 – Processo nº0901.2015/017927, VIAÇÃO JEQUIÉ CIDADE SOL LTDA., solicitação de cancelamento do serviço da Linha nº 552E – BOM DESPACHO X ENCARNAÇÃO - A Diretoria Colegiada aprova a solicitação, conforme pareceres técnico e jurídico. Encaminhar o processo à DPLO para as devidas providências; Item 44 – Processo nº0901.2015/021715, VIAÇÃO JEQUIÉ CIDADE SOL LTDA., solicitação de cancelamento do serviço da Linha nº 105MIC – VALENÇA X CAMAMU - A Diretoria Colegiada aprova a solicitação, conforme pareceres técnico e jurídico. Encaminhar o processo à DPLO para as devidas providências; Item 45 – Processo nº0901.2015/016548, VIAÇÃO JEQUIÉ CIDADE SOL LTDA., solicitação de cancelamento do serviço da Linha nº 381MIC – GANDU X ITAMARI via NOVA IBIAÍ - A Diretoria Colegiada aprova a solicitação, conforme pareceres técnico e jurídico. Encaminhar o processo à DPLO para as devidas providências; Item 46 – Processo nº0901.2015/017926, VIAÇÃO JEQUIÉ CIDADE SOL LTDA., solicitação de cancelamento do serviço da Linha nº 135E – ITABUNA X IBICUIÍ - A Diretoria Colegiada aprova a solicitação, conforme pareceres técnico e jurídico. Encaminhar o processo à DPLO para as devidas providências; Item 47 – Processo nº0901.2015/019138, VIAÇÃO JEQUIÉ CIDADE SOL LTDA., solicitação de cancelamento do serviço da Linha nº 412A2 – BOM DESPACHO X ITACARÉ via CAMAMU E VALENÇA - A Diretoria Colegiada aprova a solicitação, conforme pareceres técnico e jurídico. Encaminhar o processo à DPLO para as devidas providências. O Diretor Executivo declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos e determinando

que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Diretores presentes e por mim que secretariei a reunião.

CÉLIA DE FIGUEIREDO CIMA

Chefe de Gabinete – Secretária da Reunião de Diretoria Colegiada

EDUARDO HAROLD MESQUITA PESSÔA

Diretor Executivo

GILSON AMADO MORAES

Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços

BRUNO MORAES AMORIM DA CRUZ

Diretor Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas